

LEI N° 168/2002

“Dá nome de Edgar Rodrigues Lutterbach ao Macuco Rural Park (Parque de exposições) e o Centro de Atividades Agropecuárias, neste Município”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Denomina-se Edgar Rodrigues Lutterbach, o Macuco Rural Park (Parque de Exposições) e o Centro de Atividades Agropecuárias, neste município.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 13 de junho de 2002.

NILO DA CRUZ LOPES
PRESIDENTE